



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 0110/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a **Sra. EVANILDE SANTANA DOS SANTOS**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **LICENÇA MATERNIDADE** será de **27/12/2018 a 26/06/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 27 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá